Itabaiana
CÂMARA DE
CASA DAS LEIS - CASA DO POVO

INDICAÇÃO N.º 364/2026

Ao Exmº Sr. Presidente da Câmara M. de Itabaiana.

O Vereador **Breno Gois de Resende**, com assento nesta Casa Legislativa, vem a presença deste Plenário apresentar a seguinte Indicação:

INDICAÇÃO

Indicamos ao Executivo Municipal a **Instituir como utilidade pública a "FLITA – Feira do Livro de Itabaiana", realizada todos os anos pela Academia Itabaianense de Letras, no âmbito do município de Itabaiana-se.**

JUSTIFICATIVA

A FLITA já se consolida como um importante evento literário, promovendo o acesso ao livro, à leitura e ao conhecimento, além de valorizar escritores locais, regionais e nacionais. Ao reconhecê-la como utilidade pública, o Poder Público passa a legitimar e incentivar ainda mais essa iniciativa, possibilitando maior apoio institucional, parcerias e captação de recursos para sua ampliação e continuidade. O evento contribui significativamente para a formação educacional da população, especialmente de crianças e jovens, ao estimular o hábito da leitura e o pensamento crítico. Além disso, promove a democratização do acesso à cultura, aproximando a comunidade do universo literário por meio de palestras, lançamentos de livros, oficinas e atividades culturais diversas.

Outro aspecto relevante é o impacto positivo na economia local, uma vez que a feira movimenta o comércio, atrai visitantes e fortalece o turismo cultural no município. A valorização de eventos como a FLITA também reforça a identidade cultural de Itabaiana, destacando o município no cenário estadual e regional como um polo de incentivo à literatura e às artes.

Entre outros.

Certo de contar que Vossa Excelência se mostrará sensível à matéria apresentada, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em _de Abril de 2026.

RESPEITOSAMENTE,

Breno Gois de Rezende
Vereador